



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

REQUERIMENTO

_____.

Em ____/____/____.

_____.

As creches que atendem crianças nas creches municipais, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), oferecem Educação Infantil, considerada a primeira etapa da educação básica, que é de suma importância para o desenvolvimento da criança, pois compreende aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais, o que complementa e educação prestada pelos pais, a família e a comunidade.

A LDB, em seu artigo 62, estabelece que a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior em curso de licenciatura de graduação mínima para o exercício do Magistério na Educação Infantil.

Desta forma, a lei estabelece com clareza que o profissional que exerce atividades diretamente com as crianças matriculadas nas creches é considerado profissional do magistério.

O município tem uma rede de creches oferecida à população, a maioria conveniada, que recebe subvenção e auxílio da Prefeitura.



Sendo assim, as entidades que oferecem educação infantil devem cumprir o que determina a LDB e valorizar e reconhecer os profissionais contratados, que cumprem as exigências curriculares legais, e remunerar de acordo com o piso salarial, que é determinado pela categoria profissional.

Alguns profissionais da área, que atuam nas creches municipais, relataram na própria tribuna em sessão ordinária que algumas instituições não pagam o piso salarial de professor, conforme determinado pela LDB, simplesmente determinando que, no contrato de trabalho, estes profissionais sejam registrados em outras categorias profissionais, tratando-se de um subterfúgio para não saldar com compromisso previsto em lei, visto que são professores, tem currículo de professores, executam atividade de professores, porém não são registrados como professores.

Requeiro, para que seja oficiado na forma regimental, o Prefeito Municipal de Franca, Sr. Alexandre Ferreira, para que esclareça ao parlamento francano se há, nas creches municipais francanas, professores recebendo salários inferiores ao piso salarial do professor PB1 e se há possibilidade de determinar um piso salarial uniformizado para a função no município, exigindo que as entidades e instituições cumpram com as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.



Câmara Municipal de Franca/SP.

Em 04 de setembro de 2023.

Zezinho Cabeleireiro
Vereador

